



**RESOLUÇÃO Nº 082/2013-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 31/10/2013.

Aprova constituição da Comissão Setorial para elaboração do PDI 2013-2017 do Centro de Ciências Agrárias.

Elisângela Rufato Martellozzi  
Secretária.

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU;

considerando o disposto na Resolução nº 029/2011-COU;

considerando a Resolução nº 012/2012-CI/CCA;

considerando os Ofícios Circular nº 001 e 002/2013-COMISSÃO CENTRAL;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a constituição da Comissão Setorial para elaboração do PDI 2013-2017 do Centro de Ciências Agrárias, como segue:

<b>Integrantes</b>	<b>Lotação</b>
Humberto Silva Santos - Presidente	CCA
Altair Bertonha	DAG
Fabrcio Leite	DCA
Marcelo Alessandro Araujo	DEA
Maria José Baptista Barbosa	DMV
Simara Márcia Marcato	DZO
Carlos Alexandre Zanutto	DAG
Heraldo Takao Hashiguti	Discente PGA
Gabriel Cipolaro Guirado	Discente DAG

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 7/11/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio César Damasceno  
Diretor



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA

